



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**REQUERIMENTO N° 44/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício à Empresa de Correios e Telégrafos em Itajaí, com cópia ao Prefeito Municipal e à secretaria de Urbanismo, para que providencie Código de Endereçamento Postal (CEP) para a rua Juvencio Graviz Mafra, na localidade do Rio do Meio.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição é uma solicitação dos moradores da referida rua, pois desde a sua nomeação feita pela Lei Municipal 6.666 de 23 de junho de 2015, não possui o Código de Endereçamento Postal – CEP. Os moradores estão tendo dificuldades na utilização dos serviços dos correios e também nos serviços de aplicativos como Uber, pois a via não se encontra cadastrada no google maps.

**SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE MARÇO DE 2021**

**PAULO MANOEL VICENTE  
VEREADOR - PDT**